

Obrigações “JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2017/2023”

Pagamento de Juros do Cupão N.º 12 e Reembolso de Capital das Obrigações

Informam-se os titulares das Obrigações “JOSÉ DE MELLO SAÚDE 2017/2023”, com o código ISIN PTJLLCOM0009, que vão estar a pagamento, a partir do próximo dia 28 de setembro, os juros correspondentes ao cupão n.º 12 e ao reembolso de capital das Obrigações, cujo valor por Obrigação é o seguinte:

Juro Ilíquido (*) € 204,444444

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

Reembolso € 10.000,00

Nos termos do Regulamento da C.V.M., o pagamento de juros e reembolso de capital das Obrigações depositadas será efetuado através da Central de Valores Mobiliários (Código CVM: JLLCOM).

O agente pagador nomeado para o efeito é o Banco Finantia, S.A..

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97.º do Código do IRC ou pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 novembro, deverão fazer prova da isenção ou dispensa de retenção na fonte de que beneficiam, junto das entidades depositárias das obrigações, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Oeiras, 21 de setembro de 2023

CUF, S.A.

CUF, S.A.

Sede: Av. do Forte n.º 3 - Edifício Suécia III - Piso 2 • 2790-073 Carnaxide • Portugal
Tel. (351) 21 00 25 100 • Fax (351) 21 00 25 108

Capital Social 53.000.000€ • NIPC 502 884 665 • Matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Cascais
www.cuf.pt